



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 1019/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 435/436, e informação nº 249/2013-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 437, do Processo nº 00037.000202/2011-03, registra que os preços do Contrato nº 134/2011, celebrado com a empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA, ficam, a partir do dia 05 de outubro de 2013, reajustados no percentual de 5,27%, passando o valor do Contrato de R\$ 574.164,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$ 604.423,28 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2013.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos